



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

30/06/2026

EDIÇÃO Nº 509 / ANO 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 393/2026

**CONCEDE** férias a Servidora **Yasmim Rogeri Krolow** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Yasmim Rogeri Krolow**, matrícula nº 1599, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 29 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 2dd81816-b5bc-474d-a7f3-f59f44ef9436